ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1320/2019 **Sapé, 04 de novembro de 2019.**

DENOMINA DE RUA SEVERINO FRANCELINO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua **SEVERINO FRANCELINO GOMES,** a travessa conhecida popularmente de Pedro Celestino, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa da identificação do local.

Art. 3 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 04 de novembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito